



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio José Rodrigues Viana”
CNPJ Nº04.884.482/0001-40



**PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO ARARI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250049

SEMSACA/PMCA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025 – DL/CCL/PMCA.

BASE LEGAL: Art.75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações do Dec. nº 12.343/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Tratam os autos do procedimento de dispensa de licitação nº **10/2025** cujo o objeto será a contratação de uma empresa para aquisição de material, instrumentos e equipamentos de proteção individual.

Essas aquisições serão disponibilizada para a secretaria municipal de saúde e saneamento do município de Cachoeira do Arari – Pará.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 36/2005, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Formalização dos Processos

O procedimento administrativo instaurado para realização da dispensa de licitação, esta baseado no **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, considerando que o objeto será a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos de proteção individual, contudo o valor destes produtos estarão dentro do limite previsto na mesma base legal.

O Instrumento desta dispensa encontra-se em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica Municipal.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Autorização do Chefe do Executivo deste município para abertura do processo administrativo;
- Informação por parte da contabilidade quanto a existência de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2025, nos moldes da lei federal nº 14.133/2021;



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio José Rodrigues Viana”
CNPJ Nº04.884.482/0001-40



- Atendimento aos requisitos de habilitação;
- Razão da escolha da empresa;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de Parecer Jurídico;
- Parecer da Assessoria Jurídica deste município;
- Publicação deste processo de dispensa;
- Parecer Jurídico opinando pela Homologação do resultado;
- Pessoa jurídica habilitada **P & W IMPORTADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com **CNPJ: 26.473.811/0001**.

Esse processo de dispensa de licitação foi devidamente publicada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM, em atendimento a legislação vigente e suas alterações.

DO JULGAMENTO

- No que tange ao julgamento dessa dispensa, a empresa ganhadora do referido processo se comprometerá em fornecer esses materiais a secretaria municipal de saúde e saneamento do município de Cachoeira do Arari conforme os valores cobrados no mercado atual.
Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

CONCLUSÕES

- Após o exame dos itens que compõem a análise deste procedimento, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pela qual sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao resultado desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** através da empresa **P & W IMPORTADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com **CNPJ: 26.473.811/0001**.
- Sendo que a mesma se comprometeu fornecer esses materiais de forma mais ágil e segura para seu cliente e também cotados em valores de mercado e atendido por Lei.

É o relatório.

Cachoeira do Arari/Pa, 19 de Novembro de 2025.

Paulo José Azevedo Campos
Controlador do Município